



2677328



00135.205040/2021-53



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos

TERMO ADITIVO Nº 01/2021-SEI

PROCESSO Nº 00135.205040/2021-53

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Fundo Nacional do Idoso - FNI**

Nome da autoridade competente: **Antonio Fernandes Toninho Costa**

Número do CPF: **830.435.948-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 470, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de janeiro de 2019.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **307002 – Fundo Nacional do Idoso – FNI**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810009 - SNDPI/MMFDH**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Viçosa**

Nome da autoridade competente: **Demetrius David da Silva**

Número do CPF: **542.934.726-49**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Viçosa**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto, de 23 de maio de 2019, no Diário Oficial da União, de sexta-feira, 24 de maio de 2019, seção: 2, página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154051 /15268 - Universidade Federal de Viçosa**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **154051 /15268 - Universidade Federal de Viçosa**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O objeto do presente Termo de Execução Descentralizada é a "Capacitações em formato de Ensino à Distância para a criação e fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos das Pessoas Idosas no estado de Minas Gerais, por meio de uma rede de universidades coordenada pela Universidade Federal de Viçosa".

4. DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) 01/2021.

5. DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do TED nº 01/2021 fica prorrogado por mais 3 (três) meses, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. com início em 17/03/2022, encerrando-se em 30/05/2022, último dia para a execução de seu objeto.

6. DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

7. DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

8. ASSINATURA

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA	DEMETRIUS DAVID DA SILVA
Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Reitor da Universidade Federal de Viçosa (UFV)

TESTEMUNHAS:

Luciene Pereira Evangelista da Silva	Francisca Eurilane Batista Costa Avellar

Identidade: 2.921.556 SSP-DF	Identidade: 011423444-6 MEX-RJ
CPF: 011.685.321-24	CPF: 634.891.201-91



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Eurilane Batista Costa Avellar, Coordenador(a) de Operacionalização de Convênios e Parcerias, Substituto(a)**, em 14/01/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Pereira Evangelista da Silva, Coordenador(a) Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos**, em 14/01/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 14/01/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2677328** e o código CRC **74CBF7E0**.